CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

REQUERIMENTO Nº 018/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO p/ Unanimidade
09 votos Sala das Sessões
Em 22 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o planejamento e implementação da Lei Municipal do Bolsa Atleta.

JUSTIFICATIVA

O esporte em si pode ser entendido como uma atividade física exercida dentro de um jogo ou um campeonato de qualquer tipo, cuja prática está sujeita a regras específicas. Esta atividade pode ser um simples entretenimento, um campeonato, um jogo por prazer ou um exercício físico e ou mental que nos ajude a manter a forma ou recuperá-la.

O projeto Bolsa Atleta é uma ajuda de custo para a participação em eventos esportivos, com objetivo de apoiar os atletas e as famílias de baixa renda para manter o processo esportivo educacional no município.

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador